

## EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

A coordenação do Projeto *Mais Mercado: Articulação entre a oferta da Agricultura Familiar e a demanda do PNAE na Bahia* e a Pró-Reitoria de Extensão, financiado pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD), e, objeto do Contrato de Prestação de serviços entre a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX), tornam público este edital referente à seleção de estudantes de graduação para bolsas de extensão no **Programa Jovens Agentes de Comercialização (PJAC)**.

### 1. DO OBJETIVO

Este Edital visa selecionar bolsistas de extensão para o **Programa Jovens Agentes de Comercialização (PJAC)**, concebido para assegurar uma sólida formação na temática da agricultura familiar, propiciando uma capacitação técnica e, concomitantemente, à atuação desses jovens como agentes de comercialização junto às entidades executoras do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e às Organizações Econômicas da Agricultura Familiar. Esta diretriz é a base norteadora do Projeto **Mais Mercado: Articulação entre a oferta da Agricultura Familiar e a demanda do PNAE na Bahia**, parceria da UFRB e a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD), que almeja, após a sua implementação, alcançar o percentual mínimo das compras públicas do PNAE nos municípios que estão inseridos na área de sua abrangência. O PJAC oportuniza a participação de discentes da graduação dos Cursos da UFRB com aderência na temática, a priori: o Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas - CCAAB (cursos de Tecnólogo em Gestão de Cooperativas, Tecnólogo em Agroecologia, Bacharelado em Agronomia), o Centro de Ciências da Saúde - CCS (Curso de Nutrição e Bacharelado Interdisciplinar em Saúde), Centro de Ciências e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade – CETENS (Licenciatura em Educação do Campo com Habilitações em Matemática e Ciências Naturais) e Centro de Formação de Professores (Cursos de Educação do Campo com ênfase nas ciências agrárias), totalizando 4 *campi*. Além de adquirir uma ampla formação sobre a agricultura familiar no PJAC, os(as) bolsistas atuarão na produção científica, nas atividades de pesquisa e de extensão. O Programa está voltado, prioritariamente, aos(as) graduandos(as) originários da agricultura familiar e possibilitará a experiência e o aprendizado de temas como os mercados institucionais; as entidades executoras do PNAE, e, de outros mercados; os gargalos da agricultura familiar da Bahia; as formas associativas da agricultura familiar; a Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, dentre outros, com foco nas políticas públicas com a orientação para as Organizações Econômicas da Agricultura Familiar da Bahia e as Prefeituras Municipais, numa perspectiva de formar egressos identificados e comprometidos com as causas e lutas da agricultura familiar no Estado.

## **2. DA NATUREZA**

2.1 O presente Edital concederá:

2.1.1 40 (quarenta) bolsas para desenvolvimento de atividades de extensão, e, de execução das metas do projeto que envolve o programa Mais Mercado - no Estado da Bahia, especificamente nos Territórios do Recôncavo da Bahia, Portal do Sertão e Sisal, e também realizar estudos sobre os mercados institucionais e demais mercados que envolva as organizações econômicas da agricultura familiar, com objetivo de oportunizar a atuação na pesquisa e na extensão dos bolsistas pelo período de 9 (nove) meses, podendo ser renovável de acordo com a necessidade da equipe gestora, com previsão de início para março de 2017 .

2.2 As bolsas concedidas através deste Edital têm como origem o Contrato de Prestação de serviços estabelecido entre a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e a FAPEX – Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão, com financiamento da SEAD.

2.3 As atividades a serem desenvolvidas pelos(as) bolsistas serão orientadas pelos(as) docentes que compõem a equipe executora do referido PJAC na UFRB nos: Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas - CCAAB e no Centro de Ciências da Saúde - CCS.

2.4. O Projeto *Mais Mercado: Articulação entre a oferta da Agricultura Familiar e a demanda do PNAE na Bahia* faz parte do Programa Acadêmico de Fortalecimento da Agricultura Familiar da Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB.

## **3. DA BOLSA**

3.1 Os(as) bolsistas selecionados(as) terão direito a uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para a realização das atividades vinculadas ao projeto.

3.2 A concessão da bolsa não gerará vínculo empregatício entre o(a) bolsista e a entidade concedente.

## **4. ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 O(a) candidato(a) à bolsa deve atender aos seguintes requisitos:

4.1.1 Estar regularmente matriculado(a) nos cursos de graduação referidos no item 1.

4.1.2 Estar cursando pelo menos o segundo semestre letivo e não ser concluinte no ano de 2017.

4.1.3 Cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

4.1.4 Não ter vínculo empregatício nem ser beneficiado(a) por outra bolsa, durante a vigência do estágio, exceto para os(as) alunos(as) contemplados(as) por bolsa no Programa de Permanência Qualificada – PPQ.

4.1.5 Ter disponibilidade para viagens de campo com vistas a desenvolver atividades relacionadas ao projeto, incluindo os sábados, domingos e feriados.

4.1.6 É desejável que o discente tenha domínio do Excel e Word, experiência em trabalho de campo, conhecimento sobre a agricultura familiar e suas organizações.

## **5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

5.1 Período de inscrição: **25 de janeiro a 06 de fevereiro de 2017.**

5.2 As inscrições serão realizadas através da entrega dos documentos no Núcleo de Apoio Acadêmico - NUAAC do Centro de Ciências Agrárias, Biológicas e Ambientais (CCAAB); na Gestão de Extensão do Centro de Ciências da Saúde (CCS) e nos Colegiados da Licenciatura em Educação do Campo no Centro de Ciências e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade (CETENS), e no Centro de Formação de Professores (CFP), de segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h;

5.3 Os documentos a serem entregues, em **envelope devidamente lacrado**, são:

a) Formulário de inscrição preenchido (ver Anexo I deste Edital);

b) Cópia dos documentos:

1. Comprovante da última matrícula, assinado pela instituição;
2. Histórico escolar atualizado e assinado pela instituição;
3. Currículo *lattes*;
4. RG;
5. CPF.

## **6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

6.1 O resultado da homologação das inscrições será divulgado pela coordenação do projeto até o dia **10 de fevereiro de 2017**, através do site <http://www.ufrb.edu.br/proext/> constando a relação nominal dos(as) candidatos(as) com inscrições homologadas, data, local e horário das entrevistas.

6.2 As inscrições com documentação incompleta serão indeferidas no processo de homologação.

## **7. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

7.1 A seleção constará de duas etapas eliminatórias e classificatórias:

a) a primeira etapa constará da análise da documentação, histórico escolar e currículo *lattes*;

b) a segunda etapa constará de entrevista realizada pelos(as) docentes dos cursos vinculados(as) ao Projeto “MAIS MERCADO: Articulação entre a oferta da Agricultura Familiar e a demanda do PNAE na Bahia”.

7.2 A entrevista acontecerá entre os dias 13 a 17 de fevereiro de 2017, em horários e locais a serem divulgados até o dia 10 de fevereiro de 2017 através do site <http://www.ufrb.edu.br/proext>, juntamente com o resultado da homologação das inscrições.

7.3 O não comparecimento na data e horário determinado para entrevista implicará em eliminação do (a) candidato (a).

7.4 Em caso de empate será utilizado o critério de avaliação do currículo no que se refere à participação do (a) candidato (a) em atividades de pesquisa e extensão. Caso o empate persista, será selecionado (a) o (a) candidato (a) que tiver o maior coeficiente de rendimento, conforme o Histórico Escolar.

7.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 22 de fevereiro de 2017 através do site <http://www.ufrb.edu.br/proext>.

## **8. DO CRONOGRAMA**

Divulgação do Edital: 24 de janeiro de 2017.

Inscrições: **25 de janeiro a 06 de fevereiro de 2017.**

Homologação das inscrições: até o dia 10 de fevereiro de 2017.

Divulgação dos locais e horários das entrevistas: até o dia 10 de fevereiro de 2017.

Entrevistas: 13 a 17 de fevereiro de 2017.

Divulgação do resultado: até o dia 22 de fevereiro de 2017.

Início do Estágio: março de 2017.

## **9. CANCELAMENTO DA BOLSA**

9.1 A concessão da bolsa é cancelada quando:

9.1.1 O(a) bolsista que não apresentar as condições mínimas necessárias ao desenvolvimento do plano de trabalho, conforme políticas do projeto ao qual está vinculado e/ou a critério do coordenador do projeto, ou a critério do bolsista, devidamente justificado.

9.1.2 A pedido do coordenador do projeto, se necessitar que o bolsista seja substituído a qualquer tempo, por desempenho insuficiente ou por outros fatores julgados pertinentes, devidamente justificados.

9.1.3 Quando não participar obrigatoriamente do planejamento do PJAC e não entregar os relatórios das atividades realizadas.

9.1.4 Demais casos previstos pela FAPEX.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo;

10.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo;

10.3. A qualquer tempo, a Comissão de seleção poderá solicitar outros documentos que julgar necessário;

10.4. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no item 5 ou a ocorrência de falsidade nas declarações apresentadas, bem como o descumprimento de qualquer ato exigido durante o processo seletivo, apurado durante ou após a seleção, implicará no cancelamento da inscrição do candidato ou desligamento imediato do bolsista(a), não excluindo os efeitos legais e penalidades previstas na legislação brasileira.

10.5. Casos omissos a este Edital serão julgados pela comissão de seleção.

Cruz das Almas - BA, 24 de janeiro de 2017.

Profº. Drº Philippe Sablayrolles    Profª Drª Eliene Anjos    Profº. Drº Ferlando Lima  
Coordenação do Mais Mercado e do PJAC

Tatiana Ribeiro Velloso  
Pró-Reitora de Extensão



Anexo I



**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO  
PROGRAMA JOVENS AGENTES DE COMERCIALIZAÇÃO (PJAC).**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME:		Nº MATRICULA
CPF:	RG:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:
CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONE FIXO:	CELULAR: (    )	E-MAIL:
CURSO/ CENTRO		SEMESTRE:
<b>Descrever as intenções para o Programa (pode utilizar o verso do papel):</b>		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.  
(cidade)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a